



Número: **5004358-37.2021.8.13.0134**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Caratinga**

Última distribuição : **18/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **50018713120208130134**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10159347240	31/01/2024 09:23	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
10159339999	31/01/2024 09:23	<a href="#">2024.01.30 Juntada RMA novembro 2023</a>	Manifestação
10159345042	31/01/2024 09:23	<a href="#">RMA HNSA - novembro 2023</a>	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **3ª VARA CÍVEL** DA  
COMARCA DE **CARATINGA/MG**.

**PROCESSO n.º 5004358-37.2021.8.13.0134**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de **novembro de 2023**.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Caratinga/MG, em 30 de janeiro de 2024.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
*Administradora Judicial*

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

RMA – NOVEMBRO DE 2023

30.JANEIRO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	21
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2. Faturamento.....	9	6. Conclusão.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9		



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de novembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA formulou pedido de recuperação judicial em 16 de março de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 25 de janeiro de 2021, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caratinga/MG, processo n.º 5001871-31.2020.8.13.0134.

A empresa iniciou suas atividades em 24 de maio de 1917, por doadores arrecadados pela Diocese de Caratinga/MG, tendo como objetivo estatutário a assistência médico-hospitalar gratuita aos doentes pobres do Município e das circunvizinhanças, de modo geral e especializado, incluindo maternidade, medicina preventiva, internação, serviços de laboratório, radiológicos e anestésio lógicos, centros cirúrgicos, farmacêuticos, estadia e diária hospitalar.

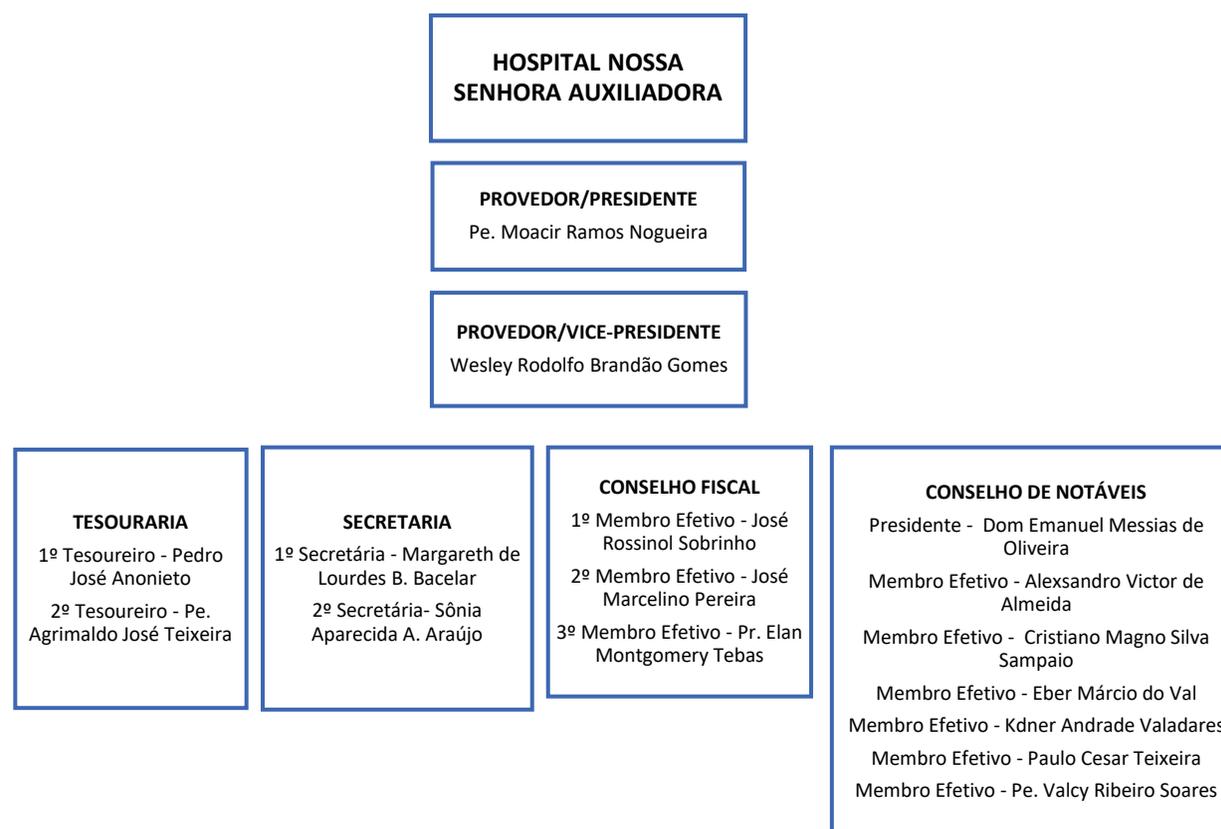
O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, além do município de Caratinga, atende outros 12 (doze) municípios da microrregião.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005.

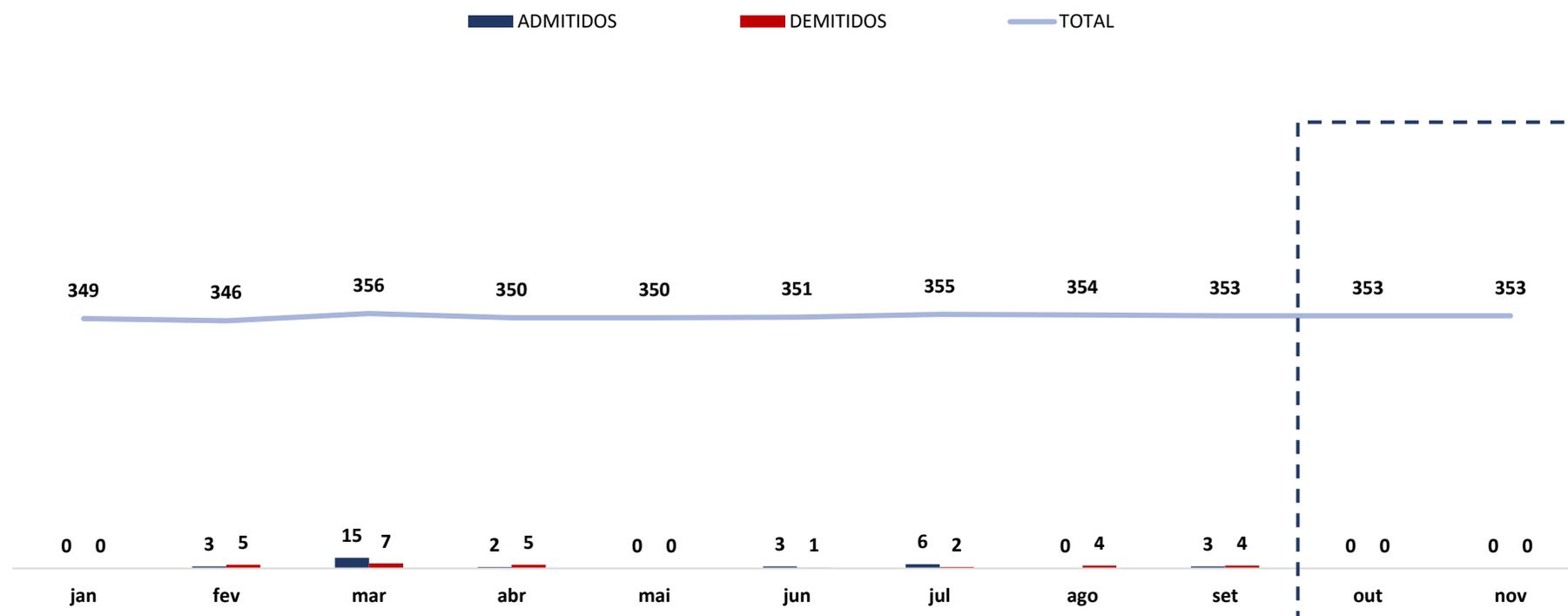
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
16/03/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
25/01/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
26/01/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
13/05/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
28/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25/03/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
19/01/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
19/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
18/02/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
31/01/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



### 1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

#### 1.5.1 Número de funcionários



## 1.6 ENDIVIDAMENTO

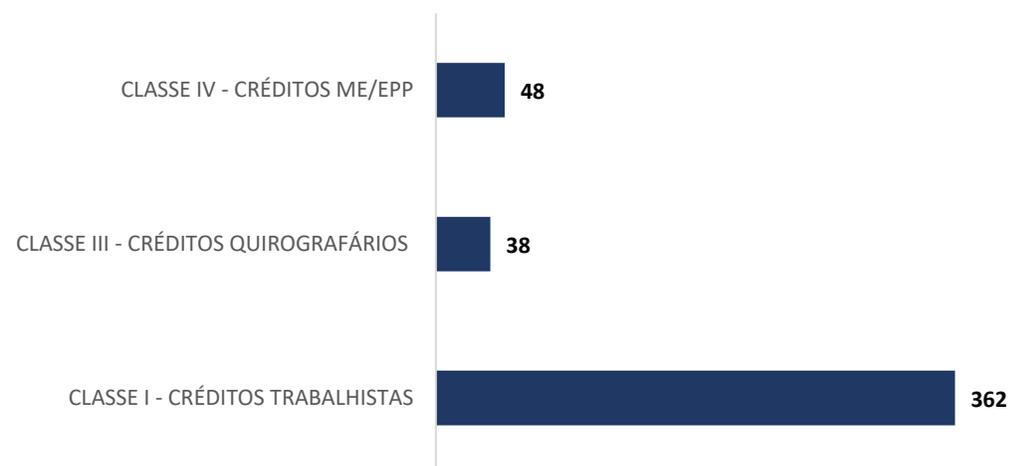
### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	362	R\$ 1.049.950,29	0	362	R\$ 5.387.867,71	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	38	R\$ 5.080.828,75	0	38	R\$ 8.867.980,10	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	48	R\$ 711.930,42	0	48	R\$ 4.447.124,86	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>448</b>	<b>R\$ 6.842.709,46</b>	<b>0</b>	<b>448</b>	<b>R\$ 18.702.972,67</b>	<b>0</b>

### 1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
362	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	5.387.867,71
38	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8.867.980,10
48	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	4.447.124,86
<b>448</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.702.972,67</b>

#### QUANTIDADE DE CREDORES



## 2. FATURAMENTO

### 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

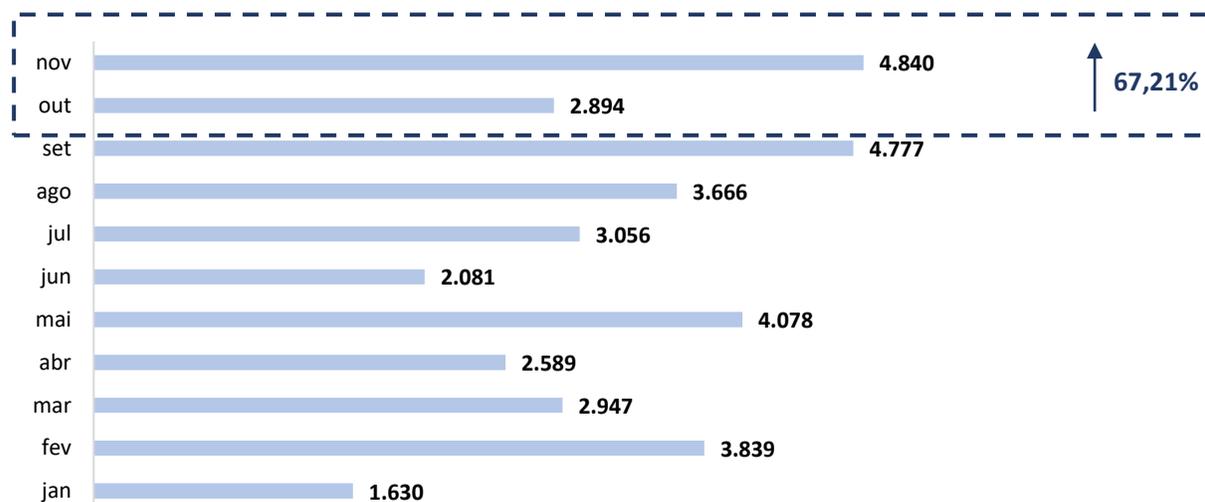
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em reais)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.894.389,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>-39,40%</b>	<b>4.839.666,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>67,21%</b>
RECEITAS CONVENIOS	160.569,90	5,55%	-7,42%	141.629,75	2,93%	-11,80%
RECEITAS PARTICULARES	174.240,67	6,02%	28,73%	137.884,33	2,85%	-20,87%
RECEITAS PREFEITURAS	1.919.161,99	66,31%	-53,10%	4.059.393,79	83,88%	111,52%
GLOSAS	(49.081,20)	-1,70%	4,65%	(5.430,32)	-0,11%	-88,94%
RECEITAS FINANCEIRAS	74.752,96	2,58%	45,39%	50.148,74	1,04%	-32,91%
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	30.167,73	1,04%	-1,67%	40.135,19	0,83%	33,04%
RECEITAS EVENTUAIS	24.505,30	0,85%	10,35%	19.678,30	0,41%	-19,70%
RECEITAS PATRIMONIAIS						
GRATUIDADES USUFRUIDAS	560.071,72	19,35%	76,08%	396.227,12	8,19%	-29,25%
<b>DESPESAS PESSOAL PRÓPRIO</b>	<b>(2.566.112,27)</b>	<b>-88,66%</b>	<b>121,16%</b>	<b>(1.753.868,08)</b>	<b>-36,24%</b>	<b>-31,65%</b>
DESPESAS PESSOAL TERCEIROS	(1.300.142,33)	-44,92%	-1,37%	(1.348.093,31)	-27,86%	3,69%
DESPESAS MEDICAMENTOS E MATERIAIS	(659.207,90)	-22,78%	177,30%	(219.218,78)	-4,53%	-66,75%
DESPESAS GERAIS	(113.520,81)	-3,92%	-4,45%	(115.932,42)	-2,40%	2,12%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(4.660,62)	-0,16%	-43,83%	(29.034,08)	-0,60%	522,97%
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>-4.643.643,93</b>	<b>-160,44%</b>	<b>63,32%</b>	<b>-3.466.146,67</b>	<b>-71,62%</b>	<b>-25,36%</b>
<b>SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.749.254,86)</b>	<b>-60,44%</b>	<b>-190,48%</b>	<b>1.373.520,23</b>	<b>28,38%</b>	<b>-178,52%</b>

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

### 2.1.1 Análise Financeira

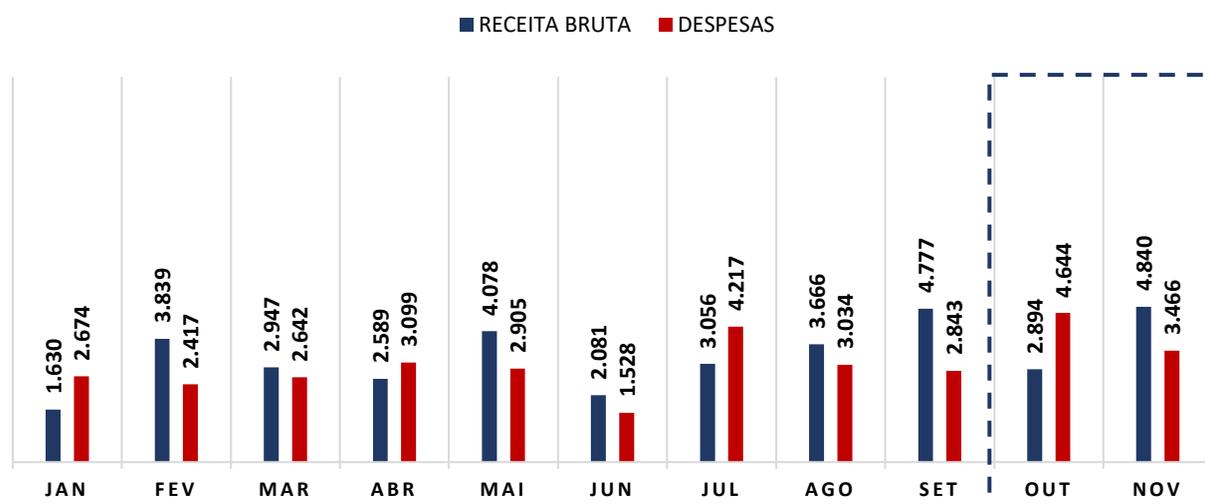
#### RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



#### COMENTÁRIO

O faturamento bruto da Recuperanda apresentou queda comparado ao mês de outubro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 4.839.666,90 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

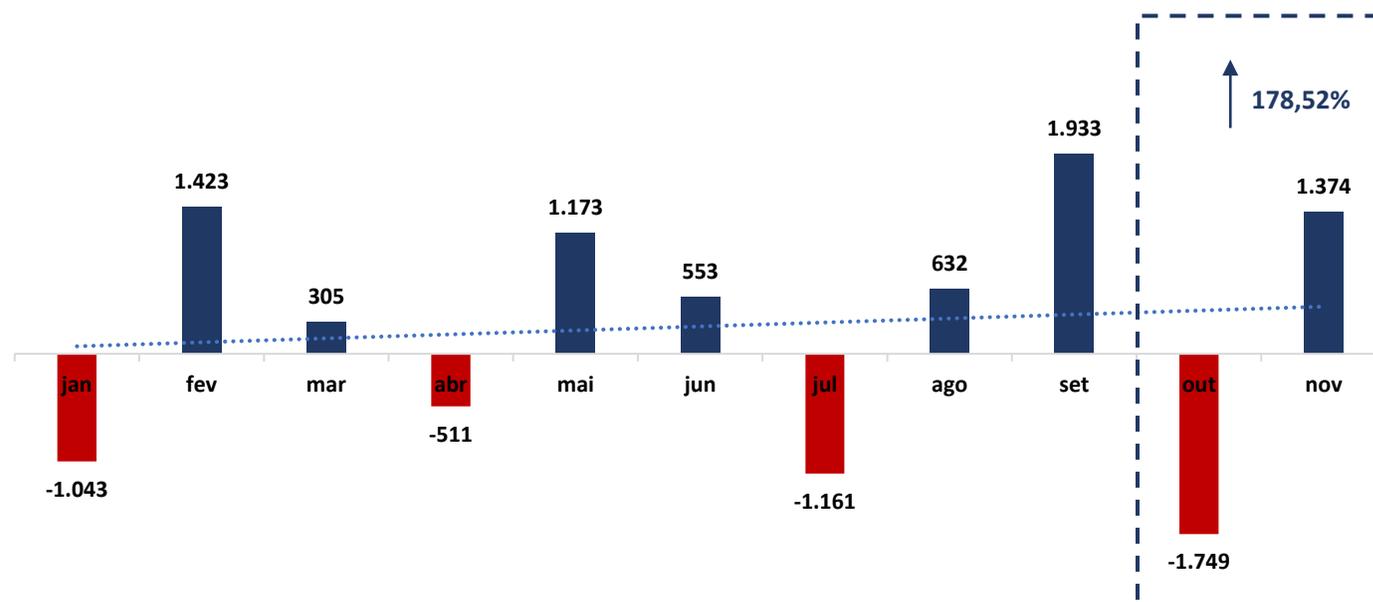
#### RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



#### COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 25,36% (vinte e cinco vírgula trinta e seis por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 3.466.146,67 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

### 2.1.2 Resultado do Período



(Em Mil R\$)

#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou grande aumento no seu resultado, saindo do déficit de – R\$ 1.749.254,86 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o saldo positivo de – R\$ 1.373.520,23 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	HNSA
ILC =	Ativo Circulante	0,57
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	HNSA
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,52
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	HNSA
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,19
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

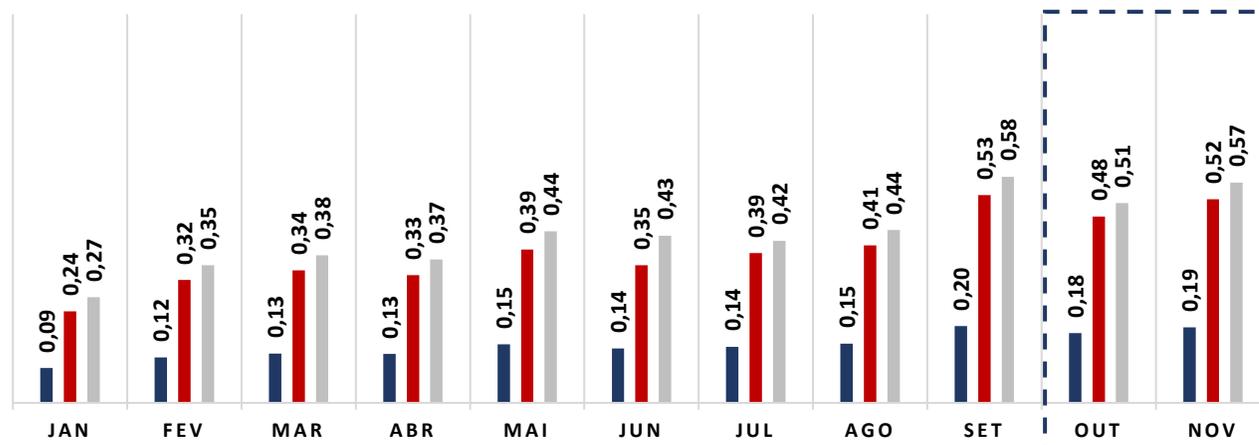


	ENDIVIDAMENTO GERAL	HNSA
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,99
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ SECA ■ CORRENTE

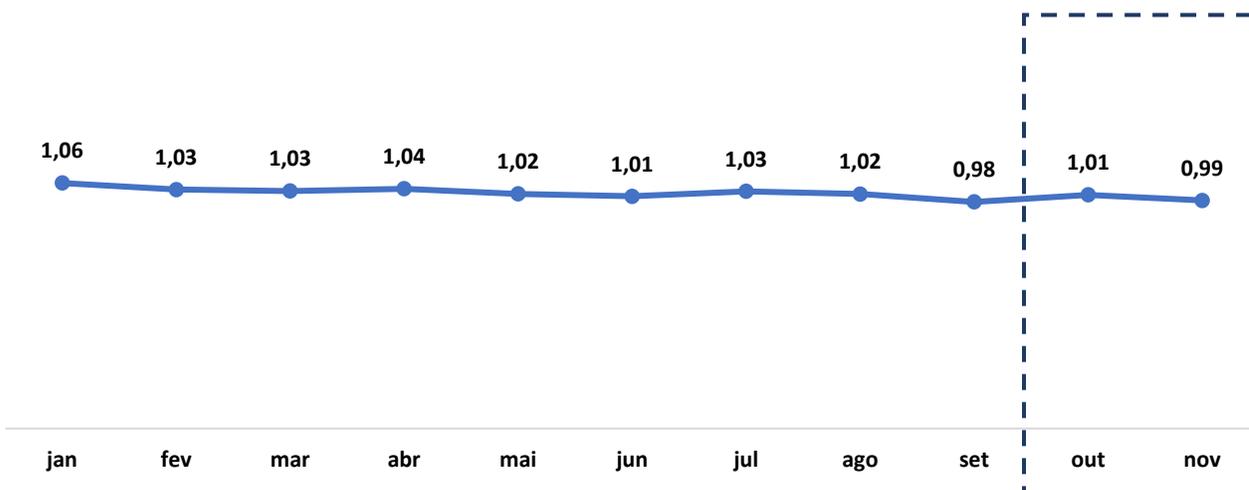


(Referência 1: quanto maior melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

**ENDIVIDAMENTO**



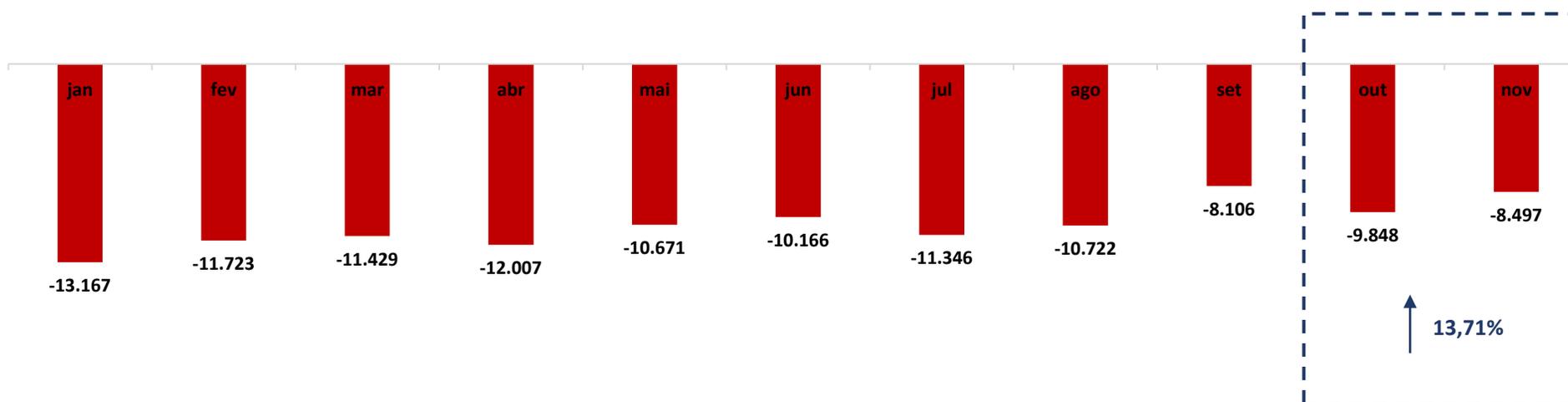
(Referência 1: quanto menor melhor)

**COMENTÁRIO**

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de queda, ficando abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda não vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 8.497.343,66 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), demonstrando, que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



(Em Mil R\$)

## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>57.214.843,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,50%</b>	<b>57.929.904,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,25%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.409.138,43</b>	<b>18,19%</b>	<b>-7,53%</b>	<b>11.124.199,49</b>	<b>19,20%</b>	<b>6,87%</b>
DISPONÍVEL	7.616.099,26	13,31%	35,85%	7.616.131,33	13,15%	0,00%
CAIXA	23.567,88	0,04%	125,88%	23.363,41	0,04%	-0,87%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.793.366,05	3,13%	25,40%	1.479.084,74	2,55%	-17,52%
BANCO CONTA INVESTIMENTOS	5.799.165,33	10,14%	39,21%	6.113.683,18	10,55%	5,42%
CRÉDITOS A RECEBER	2.097.682,14	3,67%	-55,75%	2.668.093,88	4,61%	27,19%
ESTOQUE	695.357,03	1,22%	-23,57%	839.974,28	1,45%	20,80%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>46.805.704,90</b>	<b>81,81%</b>	<b>-0,05%</b>	<b>46.805.704,90</b>	<b>80,80%</b>	<b>0,00%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.020,16	0,02%	0,00%	14.020,16	0,02%	0,00%
IMOBILIZADO	30.624.909,74	53,53%	0,01%	30.624.909,74	52,87%	0,00%
IMOBILIZADO	39.262.367,53	68,62%	0,01%	39.262.367,53	67,78%	0,00%
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(8.637.457,79)	-15,10%	0,00%	(8.637.457,79)	-14,91%	0,00%
ATIVO CONTINGÊNCIAL	16.166.775,00	28,26%	-0,16%	16.166.775,00	27,91%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>57.214.843,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,50%</b>	<b>57.929.904,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,25%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.256.904,81</b>	<b>35,40%</b>	<b>4,62%</b>	<b>19.621.543,15</b>	<b>33,87%</b>	<b>-3,14%</b>
FORNECEDORES	4.032.869,82	7,05%	0,37%	4.051.022,05	6,99%	0,45%
SERVIÇOS MÉDICOS PJ	4.470.983,23	7,81%	0,99%	4.655.044,69	8,04%	4,12%
SALÁRIOS A PAGAR	3.264.699,08	5,71%	10,37%	2.690.012,37	4,64%	-17,60%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.938.913,27	10,38%	4,17%	5.819.182,42	10,05%	-2,02%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.139.527,31	3,74%	14,79%	2.011.787,87	3,47%	-5,97%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	409.912,10	0,72%	3,91%	394.493,75	0,68%	-3,76%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>37.623.655,87</b>	<b>65,76%</b>	<b>-0,04%</b>	<b>37.600.558,36</b>	<b>64,91%</b>	<b>-0,06%</b>
EMPRÉSTIMO LONGO PRAZO	5.990.350,37	10,47%	0,00%	5.990.350,37	10,34%	0,00%
PARCELAMENTOS	4.440.174,75	7,76%	-0,35%	4.417.077,24	7,62%	-0,52%
MULTAS/CUSTAS	27.193.130,75	47,53%	0,00%	27.193.130,75	46,94%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(665.717,35)</b>	<b>-1,16%</b>	<b>-161,44%</b>	<b>707.802,88</b>	<b>1,22%</b>	<b>-206,32%</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	46.211.052,98	80,77%	0,00%	46.211.052,98	79,77%	0,00%
RESERVAS	34.901,95	0,06%	0,00%	34.901,95	0,06%	0,00%
SUPERAVIT	964.610,02	1,69%	0,00%	964.610,02	1,67%	0,00%
DEFICIT ACUMULADOS	(49.431.516,16)	-86,40%	0,00%	(49.431.516,16)	-85,33%	0,00%
DEFICIT DO EXERCÍCIO	1.555.233,86	2,72%	-52,94%	2.928.754,09	5,06%	88,32%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento). A maioria das rubricas apresentaram variações relevantes, com maior destaque para a conta “Créditos a Receber” que registrou aumento de 27,19% (vinte e sete vírgula dezenove por cento). Outra variação que vale destacar é da rubrica “Banco Conta Movimento”, esta apresentou queda de 17,52% (dezesete vírgula cinquenta e dois por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>57.214.843,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,50%</b>	<b>57.929.904,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,25%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.409.138,43</b>	<b>18,19%</b>	<b>-7,53%</b>	<b>11.124.199,49</b>	<b>19,20%</b>	<b>6,87%</b>
DISPONÍVEL	7.616.099,26	13,31%	35,85%	7.616.131,33	13,15%	0,00%
CAIXA	23.567,88	0,04%	125,88%	23.363,41	0,04%	-0,87%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.793.366,05	3,13%	25,40%	1.479.084,74	2,55%	-17,52%
BANCO CONTA INVESTIMENTOS	5.799.165,33	10,14%	39,21%	6.113.683,18	10,55%	5,42%
CRÉDITOS A RECEBER	2.097.682,14	3,67%	-55,75%	2.668.093,88	4,61%	27,19%
ESTOQUE	695.357,03	1,22%	-23,57%	839.974,28	1,45%	20,80%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 3,14% (três vírgula quatorze por cento). Destaca-se queda nas rubricas “Salários a Pagar” e “Obrigações Tributárias”, nos percentuais de 17,60% (dezessete vírgula sessenta por cento) e 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), respectivamente. Ainda, vale destacar o aumento na conta “Serviços Médicos PJ” no percentual de 4,12% (quatro vírgula doze por cento).

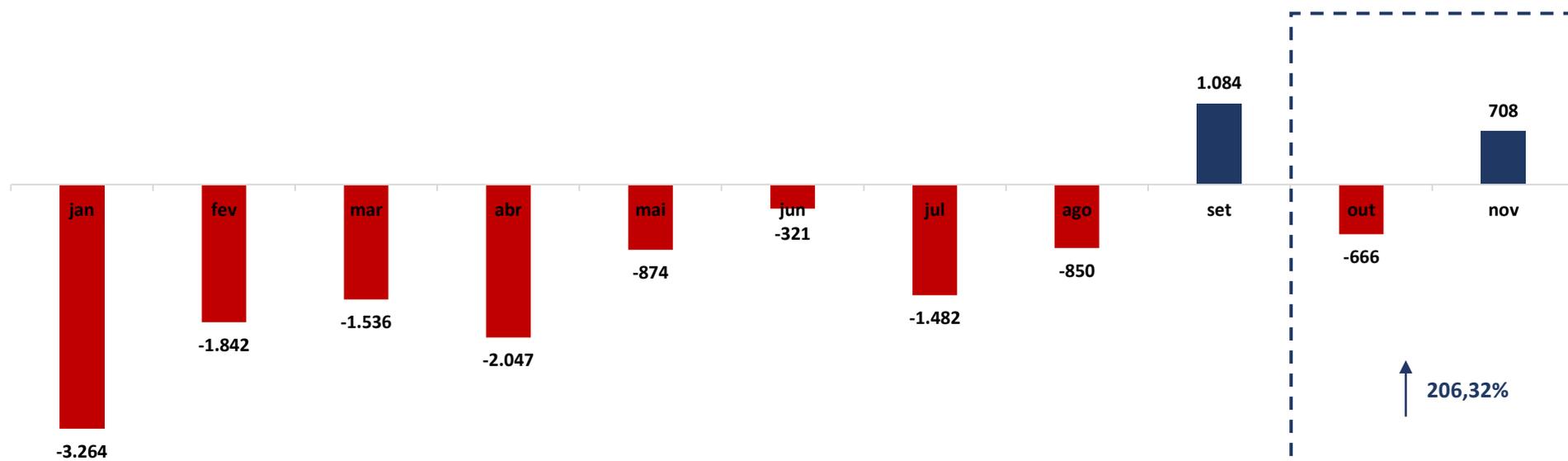
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>57.214.843,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,50%</b>	<b>57.929.904,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,25%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.256.904,81</b>	<b>35,40%</b>	<b>4,62%</b>	<b>19.621.543,15</b>	<b>33,87%</b>	<b>-3,14%</b>
FORNECEDORES	4.032.869,82	7,05%	0,37%	4.051.022,05	6,99%	0,45%
SERVIÇOS MÉDICOS PJ	4.470.983,23	7,81%	0,99%	4.655.044,69	8,04%	4,12%
SALÁRIOS A PAGAR	3.264.699,08	5,71%	10,37%	2.690.012,37	4,64%	-17,60%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.938.913,27	10,38%	4,17%	5.819.182,42	10,05%	-2,02%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.139.527,31	3,74%	14,79%	2.011.787,87	3,47%	-5,97%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	409.912,10	0,72%	3,91%	394.493,75	0,68%	-3,76%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.264.377,93</b>	<b>-1.841.532,71</b>	<b>-1.536.327,99</b>	<b>-2.046.869,40</b>	<b>-874.080,05</b>	<b>-321.110,16</b>	<b>-1.481.739,66</b>	<b>-849.704,46</b>	<b>1.083.537,51</b>	<b>-665.717,35</b>	<b>707.802,88</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98
RESERVAS	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95
SUPERAVIT	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02
DEFICIT ACUMULADOS	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16	-49.431.516,16
DEFICIT DO EXERCÍCIO	-1.043.426,72	379.418,50	684.623,22	174.081,81	1.346.871,16	1.899.841,05	739.211,55	1.371.246,75	3.304.488,72	1.555.233,86	2.928.754,09



(Em Mil R\$)



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	108149186
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	108156748
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51, inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	108321290, 108324043, 108324046 e 108801929
Art. 51, inciso III	Relação de credores	108803415
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados	108807913 e 108809633
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	108813721, 108815794 e 108815821
Art. 51, inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	108817140, 108819772, 108819787, 108820852, 108822725 e 108822737
Art. 51, inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	108827553, 108827622, 108827641, 108829008, 108829034, 108832745, 108834504, 108834535, 108836358, 108836371, 108838153, 108838178, 108839264, 108840888, 108842496, 108842500, 108842510, 108842512, 108842525, 108842533, 108845198, 108845216, 108845221, 108845233, 108845239 e 108847553.
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos	108847579 e 108850609
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	108855371

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 67,21% (sessenta e sete vírgula vinte e um por cento), totalizando R\$ 4.839.666,90 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);
- O resultado líquido no mês foi lucro na ordem de R\$ 1.373.520,23 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de queda, alcançando valor de 0,99 (zero vírgula noventa e nove), se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Caratinga/MG, 30 de janeiro de 2024.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA  
GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por ILSON  
FERREIRA GODINHO:72110490659  
Dados: 2024.01.30 17:10:10 -03'00'

**Ilsou Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7